



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## DECRETO Nº 092/2018 – de 28 de junho de 2018

**SÚMULA:** NOMEIA INTEGRANTES PARA COMPOREM O COMITÊ LOCAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem o Comitê Local Intersetorial do Programa Família Paranaense, Profissionais abaixo denominados das secretarias municipais mencionadas abaixo, sob coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

#### **I – Representantes do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

- I.I – Diego Rodrigues Marques;
- I.II – Marcelo Roberto Henrique de Oliveira;

#### **II – Representantes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;**

- II.I – Maria Selma Cordeiro;
- II.II – Rosangela Aparecida de Oliveira Gomes;

#### **III – Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**

- III.I – Edna Tiemi Utiamada;

#### **IV – Representante do Conselho Tutelar;**

- IV.I – Marcos Martins dos Santos

#### **V – Representante da Secretaria Municipal de Educação;**

- V.I – Alessandra Aparecida Selepence Cruz

#### **VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

- VI.I – Lyara Messias Siqueira;

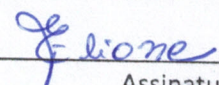
#### **VII – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;**

- VII.I – Roberto Rodrigues Lourenço;

#### **VIII – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços;**

- VIII.I – Eliezer Jean de Oliveira;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 28/06/18, Edição nº 1303



Assinatura



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

**IX – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Emprego;**

IX – Angela Maria Pereira Rosa Forin

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sítio eletrônico do Município de Assaí, dando ampla publicidade e transparência.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 28 DE JUNHO DE 2018.

  
**ACÁCIO SECCI**

Prefeito Municipal